



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

## INDICAÇÃO

**Indica ao Prefeito Municipal que, junto às Secretarias envolvidas, viabilize, provendo Orçamento necessário, o abrigo de mulheres em situação de risco de violência.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Prefeito Municipal, **que, junto às Secretarias envolvidas, viabilize, provendo Orçamento necessário, o abrigo de mulheres em situação de risco de violência.** Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

## JUSTIFICATIVA

O que acontece com as mulheres de Indaiatuba, vítimas de maus-tratos, depois que apertam o botão do pânico do projeto Caminho das Rosas?

É necessário **viabilizar um Orçamento** que definitivamente dê viabilidade a um local específico (quer chame casas-abrigo, casas-de-passagem, casas de acolhimento provisório de curta duração ou equivalente) para fazer, de fato, o acolhimento de mulheres em situação de violência (violência doméstica e familiar contra a mulher, tráfico de mulheres, etc.) que se encontrem sob ameaça e que necessitem de proteção em ambiente acolhedor e seguro, inclusive com seus filhos, *quando aplicável*.

O abrigo não se refere somente aos serviços propriamente ditos de moradia, mas também inclui outras medidas de acolhimento que podem constituir-se em programas e benefícios (benefício eventual para os casos de vulnerabilidade temporária) que assegurem o bem-estar físico, psicológico e social das mulheres em situação de violência, assim como sua segurança pessoal e familiar.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**



PROT-CMI 4185/2023  
21/09/2023 - 08:44  
IND 2319/2023

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

Vale ressaltar que toda e qualquer possibilidade de abrigamento requer o acompanhamento da mulher por um serviço especializado da rede de atendimento e a articulação com a segurança pública, por se tratar de situações nas quais a mulher necessita de proteção especial e de casos em que a possibilidade de apoio da rede primária encontra-se comprometida em função da situação de violência. Além disso, na maioria das vezes, a necessidade de abrigamento ocorre num contexto no qual os recursos disponíveis na rede de atendimento já se encontram reduzidos e/ou esgotados.

Para viabilizar tudo isso é necessário prover recursos para atrair Organizações que se interessem e tenham a devida competência de prover esses serviços às mulheres e seus filhos, principalmente àquelas já conhecidas pelo projeto Caminho das Rosas.

Sala das Sessões, em 18 de setembro de 2023.

*193º ano de elevação de Indaiatuba à Freguesia*

Eng. Eduardo Tonin  
Vereador